



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apelo ao aperfeiçoamento da fiscalização dos produtos para a saúde e ao seu desenvolvimento ordenado

Há dias, o Governo detectou vários medicamentos e produtos para a saúde sem declaração de importação nem documento certificativo da origem. Recentemente, recebi também opiniões de alguns residentes, que tinham dúvidas sobre a qualificação dos fabricantes de produtos para a saúde adquiridos em Macau, tais como suplementos de vitaminas e cálcio para grávidas, e também sobre a composição, a dosagem efectiva e a segurança desses suplementos.

Os produtos para a saúde não são classificados como medicamentos em virtude de diversos indicadores, tais como a composição e a concentração de componentes, entre outros, não estando, portanto, sujeitos à fiscalização por parte do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF). Mais, devido a esta classificação, estes produtos podem ser declarados como “mercadorias em geral” aquando da importação. Segundo algumas opiniões da sociedade, atendendo à diversidade quer da origem quer dos canais de venda dos produtos para a saúde que se encontram em Macau, se os residentes não tiverem o devido cuidado, facilmente podem comprar produtos suspeitos em termos da sua origem, qualidade e efeito. Assim, espera-se que o Governo retire os produtos para a saúde do regime destinado aos produtos alimentares em geral, estabeleça padrões de fiscalização mais rigorosos, e tome, através do reforço da cooperação interserviços, medidas de fiscalização que incluam o registo, a autorização, a inspecção por amostragem, etc., a fim de assegurar a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

segurança e os direitos e interesses dos residentes.

Mais, a indústria dos produtos para a saúde é também um elemento importante do sector da macro saúde de Macau. Apesar disto, em Macau não se fabricam produtos para a saúde, categorizados como tal, pois só existem produtos alimentares e medicamentos. Ao mesmo tempo, os padrões para efeitos da classificação dos produtos para a saúde variam nas regiões vizinhas, por exemplo, um óleo essencial com a mesma composição pode ser classificado como medicamento em Macau e como produto para a saúde noutras regiões. Esta ligeira divergência regimental pode ter um impacto completamente diferente.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quais foram, nos últimos anos, os trabalhos de fiscalização que o Governo efectuou em relação aos produtos para a saúde à venda no mercado? Quais foram os resultados? Como é que se vão realizar as acções de sensibilização junto dos residentes, para que estes saibam escolher os produtos de origem e qualidade consistentes e sujeitos a fiscalização?
2. Há que definir um regime de gestão rigoroso destinado, exclusivamente, aos produtos para a saúde, reforçando a fiscalização dos referidos produtos à venda no mercado, incluindo diversas etapas, desde a importação, análise laboratorial, venda, inspecção ordinária por amostragem, etc. O Governo vai ponderar fazê-lo? Mais, vai também assegurar uma boa qualificação dos produtores e fiscalizar os produtos no tocante à sua segurança, composição, etc.?
3. O Governo deve assegurar uma melhor articulação com as diversas economias em termos dos padrões de produção e regimes de classificação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dos produtos para a saúde, disponibilizando assim uma base institucional para a referida indústria de Macau, para que esta possa “atrair investimentos estrangeiros e expandir-se para o exterior”, com um desenvolvimento longo e ordenado. Como é que isto vai ser feito?

18 de Agosto de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Zheng Anting**